



AMAPAR

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ

CORRIDA RÚSTICA DA JUSTIÇA 2014

REGULAMENTO GERAL DA PROVA

FOZ DO IGUAÇU – 7 de Dezembro de 2014

1. FINALIDADE

1.1. A **Corrida Rústica da Justiça 10k – Foz do Iguaçu/PR** tem por finalidade celebrar o dia da Justiça (08 de dezembro) e comemorar o centésimo aniversário da presença do Poder Judiciário na cidade, além de difundir a prática do esporte como atividade de promoção da saúde, condicionamento físico, interação social e melhor qualidade de vida.

1.2. O evento é organizado pela Associação dos Magistrados do Paraná, em parceria institucional com a Itaipu Binacional, o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná e a Associação dos Corredores de Rua de Foz do Iguaçu.

2. DA PROVA

2.1. A prova será realizada no dia **07 de dezembro de 2014**, às **07:50 horas** para os cadeirantes, se houver, e às **08:00 horas** para os demais participantes, de ambos os sexos.

2.2. O percurso será de aproximadamente **10 km (dez quilômetros)**, com largada e chegada em frente ao Fórum de Justiça, situado na avenida Pedro Basso, 1.001, Jardim Pólo Centro, em Foz do Iguaçu/PR.

2.3. A prova deverá ser cumprida no tempo máximo de 01h40min (uma hora e quarenta minutos). Não serão registrados os dados do atleta que ultrapassar o tempo limite aqui estabelecido.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A prova terá um número máximo de 500 (quinhentos) atletas, os quais deverão preencher os seguintes requisitos:

a) ser maior de 18 anos de idade, considerando-se preenchido o requisito para todos aqueles que completarem a idade limite no ano da realização da prova, ou seja, em 2014.



b) pagar a taxa de inscrição, que terá o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para atletas maiores de 60 anos de idade e R\$ 40,00 (quarenta reais) para os demais participantes.

c) estar em plenas condições físicas e mentais para participar da prova, o que será atestado mediante declaração a ser firmada por ocasião da entrega dos *kits*.

d) declarar que leu e aceita os termos do presente regulamento.

3.2. As inscrições serão feitas pela *internet*, junto ao sítio eletrônico próprio do evento e no período que varia entre os dias 20/Out a 03/Dez/2014, ou até que se esgotem o número máximo de vagas.

3.3. A inscrição deverá ser confirmada pessoalmente por ocasião da entrega do *kit* de corrida, mediante apresentação de identificação civil com foto, comprovante de pagamento e assinatura de declaração com atestado de perfeitas condições de saúde.

3.3.1. Não será confirmada a inscrição do atleta que não comparecer pessoalmente ao local indicado para a entrega do *kit* de corrida.

3.4. Ao realizar a inscrição, o atleta confirma a veracidade de todas as informações prestadas, sob pena de responder civil e criminalmente pela falsidade.

3.4.1. Constatada alguma irregularidade, independentemente de culpa ou dolo, o atleta será imediatamente desclassificado.

3.5. A formalização da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta participante, de modo que eventual equívoco no preenchimento dos dados não poderá ser imputado à organização do evento.

3.6. Em hipótese alguma haverá reembolso do pagamento da inscrição.

4. DA PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

4.1. Serão agraciados com troféus os cinco primeiros colocados na categoria geral, masculina e feminina, independentemente da faixa etária.

4.2. Também receberão troféus os três primeiros colocados na categoria cadeirante, servidor da Justiça Estadual e magistrado, tanto masculino como feminino, independentemente da faixa etária.

4.3. A premiação será definida pelo Tempo Oficial Bruto, conforme critérios da CBAAt para corridas de rua.

4.4. Não haverá premiação em dinheiro.



4.5. Todo atleta que completar a prova dentro do tempo máximo estabelecido receberá medalha de participação.

4.6. A entrega da premiação e medalhas será feita pessoalmente e apenas no dia do evento, de modo que é obrigação do participante se manter presente no local da prova, junto ao pódio.

4.7. Não haverá premiação por equipe.

4.8. O resultado da prova, com a classificação por faixas etárias, será publicado posteriormente, no site próprio do evento.

4.9. Se houver disponibilidade, serão realizados sorteios de brindes aos participantes da prova.

4.10. Será desclassificado, e portanto não terá direito a premiação e ao sorteio de brindes, o atleta que não obedecer o itinerário estabelecido ou cometer qualquer infração ao presente regulamento.

5 - DA ENTREGA DOS KITS

5.1. Os *kits* do atleta serão entregues no dia 06/Dez/2014, das 09h às 18h, no saguão do Fórum de Justiça, situado na avenida Pedro Basso, n.º 1.001, Jardim Pólo Centro, em Foz do Iguaçu/PR.

5.2. O participante inscrito que não retirar o seu *kit* na data e horário estipulado neste regulamento ficará impedido de participar da prova.

5.3. Não serão entregues *kits* de corrida em dias e horários diversos do agendado no item 5.1.

5.4. O *kit* será retirado pelo atleta após a apresentação do documento de identidade civil com foto, a confirmação da inscrição impressa (ou o comprovante de pagamento) e a assinatura do termo de responsabilidade.

5.5. Os dados cadastrais devem ser conferidos no ato da retirada do *kit*, estando dispensada a organização de reclamações posteriores.

5.6. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição, bem como entregar o número para participação de outra pessoa na prova.

5.7. O *kit* de participação contém número de peito, *chip* descartável, sacola e camiseta, além de eventuais brindes de patrocinadores.



5.7.1. A entrega da camiseta se traduz em mera cortesia da organização da prova, de modo que o tamanho escolhido poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade em estoque e independentemente da informação fornecida pelo atleta no ato da inscrição.

5.8. É imprescindível a utilização do número de peito, o qual deverá ser fixado na parte frontal da camiseta e de forma que fique bem visível. Será desclassificado o atleta que descumprir essa orientação.

5.9. A transposição dos sensores, bem como a instalação dos *chips* no calçado, é de inteira responsabilidade do atleta participante, ficando isenta a organização do evento por resultado diverso em razão da incorreta utilização do equipamento.

6. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DO EVENTO

6.1. Os atletas participantes deverão estar presentes no local da prova 30 (trinta) minutos antes dos horários estipulados para a largada, para que possam receber informações importantes sobre o evento e se preparar de forma adequada para seu início.

6.2. É obrigatória a utilização de uniforme apropriado à prática esportiva. É proibido correr sem camiseta.

6.3. O atleta deverá se manter nas laterais da pista de rolamento, conforme orientação das equipes de segurança.

6.4. Haverá arbitragem e batedores indicando o percurso, bem como marcação a cada quilômetro, se possível. Haverá também postos de fiscalização no decorrer do itinerário, em locais a serem definidos no momento da prova.

6.5. Implica em desclassificação o encurtamento do trajeto pelo atleta, ou a utilização de quaisquer meios de transporte, que ajude ou facilite a atividade.

6.6. É proibida a ultrapassagem dentro do funil de chegada.

6.7. Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva implicará na desclassificação do atleta, a critério da organização.

6.8. Não é permitido correr sobre calçadas.

6.9. Haverá dois postos de hidratação durante o percurso, e outro na chegada.

6.10. Possíveis recursos deverão ser encaminhados, por escrito, ao coordenador geral da prova, no máximo até 10 (dez) minutos após a divulgação dos resultados.

6.11. Deverá abandonar imediatamente a competição o atleta que sofra mal estar, antes ou durante a prova, buscando ajuda junto à equipe de apoio.



AMAPAR

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ

6.12. É recomendado aos atletas rigorosa orientação e avaliação médica antes de participar da prova, estando a organização do evento dispensada de qualquer responsabilidade oriunda do estado de saúde do participante.

6.13. Ao participar do evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de transmissão e/ou divulgação, promoções, *internet* (publicação no *facebook*), envio de SMS e qualquer mídia e em qualquer tempo.

6.14. A organização da prova não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados por atletas a terceiros ou a outros participantes, sendo esses danos de única e exclusiva responsabilidade do respectivo causador.

6.15. Ao fazer a inscrição, o atleta declara estar em perfeitas condições clínicas, físicas e psicológicas, bem como estar consciente da sua capacidade, responsabilidade e risco de correr esta distância sem treinamento adequado, eximindo assim de responsabilidade os organizadores do evento por qualquer acidente que venha ocorrer antes, durante e após a prova.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, cabendo à mesma a decisão final sobre qualquer assunto relativo à prova.

7.2. Poderá ser alterado ou suprimido quaisquer dos itens previstos neste Regulamento, seja por motivo de caso fortuito ou força maior, conveniência da Administração Pública ou por mero entendimento da comissão organizadora.

Foz do Iguaçu/PR, 20 de outubro de 2014

Frederico Mendes Junior
Presidente da Amapar

Geraldo Dutra de Andrade Neto
Vice-Presidente da Amapar

Rodrigo Luis Giacomini
Diretor da Sede da Amapar – Foz do Iguaçu



AMAPAR

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", DECLARO, para os devidos fins, o seguinte:

- a) que Li e estou de acordo com o regulamento do evento;
- b) que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar da Corrida Rústica da Justiça 10k – Foz do Iguaçu, bem assim de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, razão pela qual assumo todos os riscos e consequências relativas à participação nesta prova;
- c) que fui, neste ato, informado pela organizadora da prova acerca das precauções de saúde necessárias a participação no evento, bem como recomendada a realização de consulta médica prévia, razão pela qual isento os organizadores da responsabilidade pela minha decisão íntima e pessoal em participar da prova;
- d) que assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento;
- e) que cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas.

Sendo assim, afirmo que aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova e de seu termo de responsabilidade.

Assinatura: _____

Nome: _____

Documento: _____